

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO № 464

Marianópolis do Tocantins - TO, segunda-feira, 07 de abril de 2025.

## **SUMÁRIO**

LIC	ITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
	EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 07 DE ABRIL DE 2025	1
[	ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDIT DE CREDENCIAMENTO № 006/2025 NA MODALIDADE NEXIGIBILIDADE № 21/2025	
ŀ	HOMOLOGAÇÃO DE № 01	2
F	RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS	3
[	ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDIT DE CREDENCIAMENTO № 009/2025 NA MODALIDADE NEXIGIBILIDADE № 28/2025	
[	ATA DE JULGAMENTO № 02 DE DOCUMENTOS DO EDIT DE CREDENCIAMENTO № 009/2025 NA MODALIDADE NEXIGIBILIDADE № 28/2025	
ŀ	HOMOLOGAÇÃO DE № 02	5
ŀ	HOMOLOGAÇÃO DE № 01	5
ŀ	HOMOLOGAÇÃO DE № 02	6
F	RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS	7
F	RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS	7

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

# EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratarde assunto do seu interesse.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no normal de atendimento. à sede da horário administração tributária destemunicípio para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)				
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)		
ERNI ENIO BERGER	213.918.580- 34	9711/00017/2025		
ERNI ENIO BERGER	213.918.580- 34	9711/00018/2025		
JOSE FERREIRA DA CRUZ	026.496.401- 20	9711/00038/2025		
JOSE FERREIRA DA CRUZ	026.496.401- 20	9711/00039/2025		
JOSE PELEGRINI	018.570.218- 00	9711/00042/2025		
LIDIA TORRES DA SILVA	030.058.221- 84	9711/00045/2025		
VLADECIR ALBERTO BOFF	556.915.959- 20	9711/00082/2025		
VLADECIR ALBERTO BOFF	556.915.959- 20	9711/00083/2025		

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

### SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal



Nome: MARCO AURELIO DA
SILVA CARVALHO

Cargo: FISCAL ARRECADADOR /
742013

Matrícula:
00001311

Assinatura:

Data de afixação: 07/04/2025 Data de desafixação: 22/04/2025

# ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 006/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 21/2025

CREDENCIAMENTO № 006/2025.

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Vanessa Oliveira Silva, Laura Soares da Cunha e Elida Nianne Silva e Souza Serpa nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 009/2025, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Incialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 02.04.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa			CNPJ
INOVATER PEÇAS E		20.435.425/0001-	
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			30

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 006/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 006/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa: INOVATER PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ nº 20.435.425/0001-30.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 006/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 03 de abril de 2025.

Comissão de Contratação

Vanessa Oliveira Silva

Laura Soares da Cunha

Elida Nianne Silva e Souza Serpa

#### **HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01**

CREDENCIAMENTO 006/2025/INEXIGIBILIDADE № 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 374/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o

disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/202124, realizada em 03 de fevereiro de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

**RESOLVE:** 

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 282/2025, o credenciamento da empresa INOVATER PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNP nº 20.435.425/0001-30, com sede na Avenida Codespar, snº, Centro, Marianópolis do Tocantins/TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 04 de abril de 2025.

Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 (Item 6, subitem 6.1) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 006/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins — TO, na conformidade do

especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇ O	REPRESENT ANTE
INOVATER	20.435.425/	Avenida	Adriano
PEÇAS E	0001-30	Codespar,	Zillmer
IMPLEMEN		snº,	
TOS		Centro,	
AGRICOLA		Marianóp	
S LTDA		olis do	
		Tocantins	
		/TO	

Marianópolis do Tocantins/TO, 04 de abril de 2025.

Vanessa Oliveira Silva Comissão de Contratação

# ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 009/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 28/2025

CREDENCIAMENTO № 009/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Vanessa Oliveira Silva, Laura Soares da Cunha e Elida Nianne Silva e Souza Serpa nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 009/2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE

PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Incialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 01.04.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa			CNPJ
SOLUÇÕES	EM	SAÚDE	53.280.328/0001-75
BARBOSA COSTA LTDA			

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 009/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 009/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa SOLUÇÕES EM SAÚDE BARBOSA COSTA LTDA - CNPJ nº 53.280.328/0001-75.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 009/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 02 de abril de 2025.

Comissão de Contratação

Vanessa Oliveira Silva

Laura Soares da Cunha

Elida Nianne Silva e Souza Serpa

# ATA DE JULGAMENTO № 02 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 009/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 28/2025

CREDENCIAMENTO № 009/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 12:00 horas do dia 04 de abril de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Vanessa Oliveira Silva, Laura Soares da Cunha e Elida Nianne Silva e Souza Serpa nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 009/2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Incialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 01.04.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa		CNPJ	
NATALIA PEREIRA		57.316.364/0001-00	
PIMENTEL LTDA			

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 009/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 009/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA - CNPJ nº 57.316.364/0001-00.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 009/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 04 de abril de 2025.

Comissão de Contratação

Vanessa Oliveira Silva

Laura Soares da Cunha

Elida Nianne Silva e Souza Serpa

#### **HOMOLOGAÇÃO DE Nº 02**

CREDENCIAMENTO 009/2025/INEXIGIBILIDADE № 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 401/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA,

EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/202124, realizada em 02 de abril de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 401/2025, o credenciamento da empresa NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA - CNPJ nº 57.316.364/0001-00, com sede na QD ACSV SE 22 AV LI 05, LT 11, Palmas/TO.

PRAZO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 05 de abril de 2025.

Daniel Alves Pinto Gestor do Fundo Municipal de Saúde

# **HOMOLOGAÇÃO DE № 01**

CREDENCIAMENTO 009/2025/INEXIGIBILIDADE № 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 401/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER

TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/202124, realizada em 02 de abril de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 401/2025, o credenciamento da empresa SOLUÇÕES EM SAÚDE BARBOSA COSTA LTDA - CNPJ nº 53.280.328/0001-75, com sede na Rua dos Aviadores snº, Setor Bela Vista, QD 01, LT 09, Caseara/TO.

PRAZO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 02 de abril de 2025.

Daniel Alves Pinto Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### **HOMOLOGAÇÃO DE Nº 02**

CREDENCIAMENTO 009/2025/INEXIGIBILIDADE №

28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 401/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS -TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/202124, realizada em 02 de abril de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 401/2025, o credenciamento da empresa NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA - CNPJ nº 57.316.364/0001-00, com sede na QD ACSV SE 22 AV LI 05, LT 11, Palmas/TO.

PRAZO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 05 de abril de 2025.

Daniel Alves Pinto Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### **RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 (Item 6, subitem 6.1) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 009/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo CREDENCIADA junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento a prestação de serviços de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRES A	CNPJ	ENDEREÇ O	REPRESENTA NTE
SOLUÇÕ	53.280.328/00	Rua dos	Marcos
ES EM	01-75	Aviadore	Junior
SAÚDE		s snº,	Barbosa
BARBOS		Setor	Costa
A COSTA		Bela	
LTDA		Vista, QD	
		01, LT 09,	
		Caseara/	
		TO	

Marianópolis do Tocantins/TO, 02 de abril de 2025.

Vanessa Oliveira Silva Comissão de Contratação

#### RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 009/2025 (Item 6, subitem 6.1) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 28/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 009/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento a

prestação de serviços de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRES A	CNPJ	ENDEREÇ O	REPRESENTA NTE
SOLUÇÕ	53.280.328/00	Rua dos	Marcos
ES EM	01-75	Aviadore	Junior
SAÚDE		s snº,	Barbosa
BARBOS		Setor	Costa
A COSTA		Bela	
LTDA		Vista, QD	
		01, LT 09,	
		Caseara/	
		TO	
NATALIA	57.316.364/00	QD ACSV	Natalia
PEREIRA	01-00	SE 22 AV	Pereira
PIMENT		LI 05, LT	Pimentel
EL LTDA		11,	
		Palmas/T	
		0	

Marianópolis do Tocantins/TO, 05 de abril de 2025.

Vanessa Oliveira Silva Comissão de Contratação